



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA OS PROJETOS COORDENADOS PELO PROFESSOR ADÃO LEONEL MELLO CORCINI

1. N° de bolsas: 03 (três)

Vaga 01: Projeto de Ensino: “LABORATÓRIO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM”. Número do registro do Projeto: 060802. Esta cota de bolsa será destinada para bolsista que irá atender as demandas do laboratório de Mecanização Agrícola do Colégio Politécnico (Principais atividades: Pulverização, semeadura, roçadas, preparo de canteiros, manutenções preventivas e corretivas, auxílio em aulas práticas, limpeza e organização do setor).

Turno: Manhã

Vaga 02: Projeto de Ensino: “LABORATÓRIO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM”. Número do registro do Projeto: 060802. Esta cota de bolsa será destinada para bolsista que irá atuar na manutenção, divulgação e ampliação das ferramentas do aplicativo PoliAgro (necessário conhecimentos em informática/programação)

Turno: Manhã, tarde ou noite.

Vaga 03: Projeto de Extensão: “CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA APLICADORES DE AGROTÓXICOS – BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS”. Número do registro do Projeto: 060818. Esta cota de bolsa será destinada para bolsista que irá atender as demandas do projeto.

Turno: Manhã ou tarde.

2. INSCRIÇÕES

a) Período: 25/02/2026 a 05/03/2026 as 12 horas

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico adao@politecnico.ufsm.br, no campo **assunto**, informar o número da vaga e/ou projeto que pretende participar.

c) Documentos obrigatório em PDF: - Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;
- Comprovante de matrícula e
- Histórico escolar simplificado.

3. PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as) e uma entrevista no dia 06/03/2026. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

a) Preenchimento da Justificativa

- b)** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- d)** ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3.2. Os critérios de seleção:

- a)** Grau de compatibilidade do curso técnico ou graduação com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.
- b)** Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- c)** Possuir CNH categoria B ou superior (para as vagas 01 e 03);
- d)** Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado através da justificativa);
- e)** Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado através da justificativa);
- f)** Para a vaga 03, necessário conhecimento em informática/programação/aplicativos.

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:

- a)** Receber bolsa mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (março a dezembro de 2026).
- b)** estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c)** ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d)** receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

4.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:

- a)** Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c)** possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- d)** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- a)** A listagem dos inscritos será divulgada no turno da tarde do dia 05/3/2026, pelo site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.
- b)** O resultado dos(as) selecionados (as) será divulgado no dia 06/3/2026, pelo site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.
- C)** A atuação do(as) bolsista(s) inicia no dia 10/3/2026.
- b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- c)** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e
- d)** será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail adao@politecnico.ufsm.br.

Santa Maria, 23 de fevereiro de 2026.

Adão Leonel Mello Corcini
Coordenador(a) do Projeto
SIAPE 1631704